Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.752	12/8/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 12/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos critérios de seleção dos beneficiados do Programa Frente de Trabalho da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho em Mococa.

REQUERIMENTO Nº. 960 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1)- Quais os critérios para escolha dos beneficiados pelo Programa Frente de Trabalho da Secretaria Estadual do Emprego de Relações do Trabalho?

2)- Quais os motivos para que nenhum dos inscritos residentes nos Distritos de Igaraí e São Benedito das Areias fosse selecionado para participar de importante programa?

3)- O Programa é direcionado somente para moradores da zona urbana da sede do município ou para todo o município?

4)- Há previsão para o Programa atender moradores residentes nos Distritos e na Zona Rural?

Justificativa:-

A Prefeitura Municipal de Mococa divulgou a relação dos 110 candidatos selecionados para a participarem do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego – Frente de Trabalho, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho. Os selecionados foram convocados a assinar o termo de contrato no dia 09 de agosto de 2013, sexta-feira, as 10:00h, no Clube da Praça. Só que infelizmente nenhum morador dos Distritos de Igaraí e São Benedito das Areias constou da seleção, o que nos causa estranheza, e nos remete a apresentar os questionamentos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2013.

BRASILINO ANTONIO DE MORAES
Vereador/PTB

AGIMAR ALVES
Vereador/PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício nº 1.572/2013

Mococa, 26 de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 2-980 | DATA 27/8/13 | RUBRICA

Ref. **Requerimento nº 960/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações, acerca dos critérios de seleção dos beneficiados do Programa Frente do Trabalho da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho em Mococa, constante do requerimento acima mencionado, de autoria dos Vereadores Brasilino Antonio de Moraes e Agimar Alves, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego (Frente de Trabalho) é do Governo do Estado, através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho. Coube ao Município providenciar a divulgação e o processo de inscrição dos interessados, que foi realizado através da Unidade do PAT. A relação dos selecionados foi encaminhada pela Secretaria do Estado, sem que houvesse qualquer interferência da Prefeitura.

Desta forma, não tivemos acesso ao processo de seleção que foi feito totalmente pelo Governo do Estado.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 02/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 02/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE